

quarta-feira, 16 de Setembro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.507

12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - Codise
 Contratada: C I Centro de Informações Ltda
 CNPJ nº: 32.713.960/0001-00
 Objeto: PROLOGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência na data 28 de setembro de 2020 com encerramento em 28 de setembro de 2021, conforme expressa previsão encontrada na Oitava Terceira do contrato original.
 Fontes de recurso: 010/0270
 Parecer jurídico: 086/2020

José Matos Lima Filho
 Diretor Presidente

Cohidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Administradores da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Implantação de Sergipe - COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de setembro de 2020, às 9h, na sede da Companhia, situada à Rua Maranhão Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Páris, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Posse de Conselheiros do Conselho de Administração da Cohidro

b) O que ocorrer

Aracaju, (SE), 06 de setembro de 2020

Vladimir de Oliveira Machado
 Representante da Assembleia Majoritária

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2020
De 10 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 17, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando as orientações contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 2516 de 12 de maio de 1990;

Considerando que as instituições hospitalares constituem meio significativo à saúde dos usuários dos hospitais e que prevenção e controle envolvem medidas de qualidade da assistência hospitalar, bem como a saúde dos profissionais de saúde, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento;

Considerando que trata o Capítulo I do art. 5º e inciso III da lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, estabelecido como objetivo a atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas";

Considerando os avanços técnico-científicos, os resultados do Estado Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial destas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à Saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos;

RESOLVE:

ART. 1º. Designar as funções abaixo relacionadas para constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar Reginal José Franco Sobrinho em Nome Senhora do Socorro SE

Membros Executores:

Tatiana Gley Bernarde de Jesus Couto, portadora do CPF nº 018.044.985-52, Enfermeira e Presidente da CCM do HRN-SS

Samuel José Rodrigues, portador do CPF nº 332.690.168-31, Médico Infectologista da CCM do HRN-SS

Rita dos Santos Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 030.803.005-63, Auxiliar de Enfermagem da CCM do HRN-SS

Olívia Maria Santos de Abreu, portadora do CPF nº 303.874.325-81, Assistente Administrativo da CCM do HRN-SS

Membros Consultores:

Rodrigo Barreto de Araújo, portador do CPF nº 061.072.884-

59 Representante da Área Médica

Alexandre Leite Pretz, portador do CPF nº 814.802.405-00, Representante do Serviço de Farmácia

Lorena Alves Andrade Dias, portadora do CPF nº 017.327.395-52, Representante do Serviço de Enfermagem

Patrícia Teixeira dos Santos, portadora do CPF nº 004.773.605-48, Representante do Núcleo de Segurança do Paciente (NE-SP)

Cindy Smith Barreto Santos, portadora do CPF nº 004.806.205-07, Representante do Núcleo de Educação Permanente (NE-P)

Daniela Oliveira Mendes, portadora do CPF nº 316.322.628-30, Representante da Administração

Tereza Hermínia Bentes Cas, portadora do CPF nº 020.649.335-57, Representante de Laboratório

ART. 2º. Durante o exercício das atividades os membros da CCM não receberão nenhuma remuneração extra pelo desempenho das atividades desempenhadas na Comissão

ART. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020

De-se ciência, publico-se e cumprase

Aracaju, 10 de setembro de 2020

JORGE KLEBER SOARES LIMA
 Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com o seguinte objeto:

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar - MMH

INÍCIO DE ACOPLAMENTO DE PROPOSTAS: 16/09/2020, a partir das 17h00min

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 30/09/2020, às 09h00min

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 30/09/2020, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.bolapregao.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/18, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.040/08, Lei Complementar nº 123/00 e demais legislações pertinentes

PARCELA JURÍDICA: Nº 1212020PROJUR/FSPH

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Varanite, 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Casuarina, CEP: 49.061-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 89657-3080 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.fundacaohsa.org.br e www.bolapregao.com.br

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2020

Ricson Oliveira de Melo
 Pregoeiro/FSPH

Sergás



SERGÁS
 SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020
 DATA ABERTURA: 14 de setembro de 2020
 OBJETO: Serviços de manutenção de rede de gás GPRS e 3Q IJES: Menor Preço por Unidade
 PRAZO DO SERVIÇO: 24 (vinte e quatro) meses
 CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar: Darciem Solopolski Ltda com o valor de R\$ 57.931,20

VICTOR SANTOS VALERIANO
 Pregoeiro



SERGÁS
 SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO 18/2020
 OBJETO: Serviços de monitoramento e proteção 24h e manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica e circuito de CCTV
 CONTRATADO: Saeel Sistema de Segurança Eletrônica Ltda - ME

VALOR: R\$ 26.800,00
 DATA CONTRATO: 05 de setembro de 2020
 PRAZO CONTRATO: 24 meses
 FONTE RECURSOS: Próprio

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE



SERGÁS
 SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO 28/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020
 OBJETO: Serviços de telefonia móvel para uso da SERGÁS
 CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A
 VALOR TOTAL: R\$ 34.944,00
 DATA CONTRATO: 02 de setembro de 2020
 PRAZO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses
 FONTE RECURSOS: Próprio

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE



SERGÁS
 SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
 ADITAMENTO 03
 CONTRATO 04/2020
 LICITAÇÃO 01/2020
 CONTRATADO: RC Construções & Serviços Ltda
 VALOR ADICIONAL: R\$ 115.422,10
 VALOR ADICIONAL: R\$ 5.714,40
 VALOR TOTAL: R\$ 132.211,63
 DATA ADITAMENTO: 03 de setembro de 2020
 PARCELA JURÍDICA: 159/2020

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE



SERGÁS
 SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO 15/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020
 OBJETO: Serviços de assistência odontológica coletiva empresarial
 CONTRATADO: Unimed Saúde e Odonto S/A
 VALOR: R\$ 79.847,60
 DATA CONTRATO: 27 de agosto de 2020
 PRAZO CONTRATO: 12 meses
 FONTE RECURSOS: Próprio

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente institui a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei 5.852 de 20 de março de 2008:

PORTARIA Nº 2423/2020 (*) RESOLVE: Conceder atestado de processo nº EX.00580/07/2020-P, a Beneficiário de Pensão por Morte ao (a) Sr(a) NANILOE ANDRADE LIMA COSTA, CPF nº 102.057.275-04, na condição de Cônjuge do(a) assegurado(a), ALOEMARIO PASCHOAL DA COSTA FILHO, CPF nº 170.656.075-34, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 336/2019 (*) Republicada por Incorporação.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente